

PORTARIA MUNICIPAL nº 107/2021

de 08 de fevereiro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 25, II, §1º, combinado com o artigo 13, III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo por objeto a Prestação de serviços de implementação e suporte técnico ao uso da estratégia e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB) no Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde pela Empresa BRUNO TAVARES ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.978.251/0001-00, com sede na Av. Cavallhada, n.º 4760, bloco B11, Bairro Cavallhada, Porto Alegre, RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.171000 – Programa de Informatização da Atenção Primária a Saúde – APS

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (6387)

Código Reduzido: 6396

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 08 de fevereiro de 2021.

MICHAELKUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico